



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1945, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a cobrança de taxas diferenciadas por curso nos processos seletivos das instituições de ensino superior.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senador Confúcio Moura

14 de Setembro de 2021





PARECER N° , DE 2019

SF/19680.89613-03

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.945, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a cobrança de taxas diferenciadas por curso nos processos seletivos das instituições de ensino superior.*

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Sob análise, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.945, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB), *para vedar a cobrança de taxas diferenciadas por curso nos processos seletivos das instituições de ensino superior.*

Para tanto, o art. 1º da proposta acrescenta o § 4º ao art. 44 da LDB, vedando a cobrança de taxas diferenciadas por curso no processo seletivo de curso de graduação de ensino superior, exceto quando houver necessidade de prova de habilidade específica.

O art. 2º determina que a lei entre em vigor na data de sua publicação.

O autor da proposta argumenta que a cobrança de taxas mais elevadas nos vestibulares de cursos mais concorridos, como Medicina, não encontra justificação fática, uma vez que as provas aplicadas nos processos

seletivos são similares às provas aplicadas na seleção de outros cursos, com enfoque nos mesmos conteúdos da educação básica e redação. Desta forma, essas taxas mais elevadas acabam funcionando como mais uma barreira à participação de candidatos de baixa renda, configurando-se numa situação abusiva que deve ser eliminada.

A matéria tramitou na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde, em 4 de junho de 2019, foi aprovado relatório favorável, deste mesmo relator.

No prazo regimental não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros das diversas proposições submetidas à deliberação da Câmara Alta do parlamento brasileiro. Por se tratar de decisão terminativa, a CAE deverá analisar também a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL nº 1.945, de 2019.

No tocante à constitucionalidade e juridicidade, entendemos que a matéria está de acordo com os dispositivos constitucionais, pois trata de tema de competência legislativa da União, inserindo-se entre as atribuições do Congresso Nacional, e não trata de matéria de iniciativa privativa da Presidência da República.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 1998, não sendo necessária a realização de ajustes.

Quanto aos aspectos econômicos, o principal impacto do projeto consiste na eliminação de uma injustificável barreira de acesso aos cursos superiores de maior prestígio social por parte dos estudantes pertencentes a famílias de baixa renda, sendo portanto, uma proposta justa e merecedor de aprovação.



III – VOTO

Diante do exposto, manifestamos nosso voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.945, de 2019, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA 5

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CAE

Data: 14 de Setembro de 2021 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Item 3 - PL 1945/2019, 14/09/2021 11:44:23

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Marcio Bittar (MDB)	Presente
Renan Calheiros (MDB)		2. Luiz do Carmo (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)		3. Jader Barbalho (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)		4. Eduardo Gomes (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)		5. VAGO	
Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)		6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente
Eliane Nogueira (PP)		7. Esperidião Amin (PP)	
Kátia Abreu (PP)		8. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
José Aníbal (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Reguffe (PODEMOS)	Presente	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente	3. Flávio Arns (PODEMOS)	
Lasier Martins (PODEMOS)		4. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	5. Roberto Rocha (PSDB)	
Giordano (MDB)		6. VAGO	
PSD			
Otto Alencar (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Omar Aziz (PSD)		2. Antonio Anastasia (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		3. Carlos Viana (PSD)	
Irajá (PSD)		4. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
VAGO		1. VAGO	
Marcos Rogério (DEM)		2. Zequinha Marinho (PSC)	
Wellington Fagundes (PL)		3. Jorginho Mello (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Paim (PT)	
Fernando Collor (PROS)		2. Jaques Wagner (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)		3. Telmário Mota (PROS)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. VAGO	
Cid Gomes (PDT)		2. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Leila Barros (CIDADANIA)		3. Acir Gurgacz (PDT)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
RELATÓRIO PARCIAL DE REGISTRO DE PRESENÇA

Reunião: 10^a Reunião, Extraordinária, da CAE

Data: 14 de Setembro de 2021 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Item 3 - PL 1945/2019, 14/09/2021 11:44:23

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PL 1945/2019.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (MDB)				1. MARCIO BITTAR (MDB)			
RENAN CALHEIROS (MDB)				2. LUIZ DO CARMO (MDB)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)				3. JADER BARBALHO (MDB)			
CONFÚCIO MOURA (MDB)(RELATOR)	X			4. EDUARDO GOMES (MDB)			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	X			5. VAGO			
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA)				6. MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)			
ELIANE NOGUEIRA (PP)				7. ESPERIDÃO AMIN (PP)			
KÁTIA ABREU (PP)	X			8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ANÍBAL (PSDB)				1. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
REGUFFE (PODEMOS)	X			2. ALVARO DIAS (PODEMOS)			
TASSO JEREISSATI (PSDB)				3. FLÁVIO ARNS (PODEMOS)			
LASIER MARTINS (PODEMOS)				4. LUIS CARLOS HEINZE (PP)			
ORUOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	X			5. ROBERTO ROCHA (PSDB)			
GIORDANO (MDB)				6. VAGO			
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OTTO ALENCAR (PSD)				1. ANGELO CORONEL (PSD)	X		
OMAR AZIZ (PSD)				2. ANTONIO ANASTASIA (PSD)			
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	X			3. CARLOS VIANA (PSD)			
IRAJÁ (PSD)				4. NELSON TRAD (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. VAGO			
MARCOS ROGÉRIO (DEM)				2. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			3. JORGINHO MELLO (PL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. PAULO PAIM (PT)	X		
FERNANDO COLLOR (PROS)				2. JAQUES WAGNER (PT)			
ROGÉRIO CARVALHO (PT)				3. TELMÁRIO MOTA (PROS)			
TITULARES – PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. VAGO			
CID GOMES (PDT)				2. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)			
LEILA BARROS (CIDADANIA)	X			3. ACIR GURGACZ (PDT)			

Quórum: 14
 Votação: TOTAL 14 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 19, EM 14/09/2021

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador OTTO ALENCAR
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PL 1945/2019.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (MDB)				1. MARCIO BITTAR (MDB)			
RENAN CALHEIROS (MDB)				2. LUIZ DO CARMO (MDB)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)				3. JADER BARBALHO (MDB)			
CONFÚCIO MOURA (MDB) (RELATOR)	X			4. EDUARDO GOMES (MDB)			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)				5. VAGO			
FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA)				6. MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	X		
ELIANE NOGUEIRA (PP)				7. ESPERIDIÃO AMIN (PP)			
KÁTIA ABREU (PP)	X			8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ANÍBAL (PSDB)				1. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
REGUFFE (PODEMOS)	X			2. ALVARO DIAS (PODEMOS)			
TASSO JEREISSATI (PSDB)				3. FLÁVIO ARNS (PODEMOS)			
LASIER MARTINS (PODEMOS)				4. LUIS CARLOS HEINZE (PP)			
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	X			5. ROBERTO ROCHA (PSDB)			
GIORDANO (MDB)				6. VAGO			
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OTTO ALENCAR (PSD)				1. ANGELO CORONEL (PSD)	X		
OMAR AZIZ (PSD)				2. ANTONIO ANASTASIA (PSD)			
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	X			3. CARLOS VIANA (PSD)			
IRAJÁ (PSD)				4. NELSON TRAD (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. VAGO			
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	X			2. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDEZ (PL)				3. JORGINHO MELLO (PL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. PAULO PAIM (PT)	X		
FERNANDO COLLOR (PROS)				2. JAQUES WAGNER (PT)			
ROGÉRIO CARVALHO (PT)				3. TELMÁRIO MOTA (PROS)			
TITULARES – PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. VAGO			
CID GOMES (PDT)				2. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)			
LEILA BARROS (CIDADANIA)	X			3. ACIR GURGACZ (PDT)			

Quórum: **14**

Votação: **TOTAL 14 SIM 13 NÃO 0 ABS 0**

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 19, EM 14/09/2021

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1945/2019)

**A COMISSÃO APROVA O PROJETO, POR 13 VOTOS FAVORÁVEIS,
NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.**

14 de Setembro de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos